



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 430/2005.

EMENTA: Oficializa o afastamento do País do Professor Adjunto – EDUARDO FERREIRA COLE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 140/2005 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009399/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 01 – EDUARDO FERREIRA COLE, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 9 a 30 de setembro de 2005, para a Costa Rica, a fim de ministrar dois cursos de Neurologia Veterinária e Acupuntura Veterinária, na Escuela de Medicina Veterinária da Universidad Nacional da Costa Rica, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =